



PARECER 012/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, após analisar a Medida Provisória n.º 001/2025 de 21 de março/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Dá parecer pela **APROVAÇÃO** da medida provisória n.º 001/2025 nos termos em que se encontra redigido.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, aos 09 de abril/2025.

Salvador Borges dos Santos Filho
(Presidente)

Orionaldo José de Sousa-Naldim Balbino
(Relator)

Kleiton Belarmino de Sousa
(Membro)

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em:	<u>única</u> Votação
Em:	<u>09 / 04 / 2025</u>
	1º Secretário
	2º Secretário